

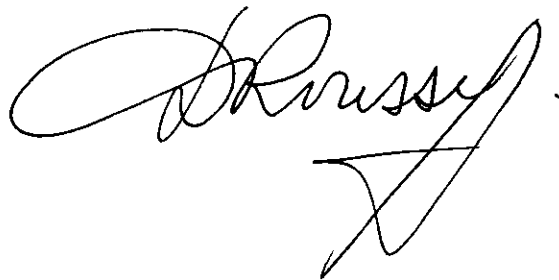
MCN 29/2011  
MPV 531/2011

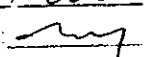
Mensagem nº 110

Senhores Membros do Congresso Nacional,

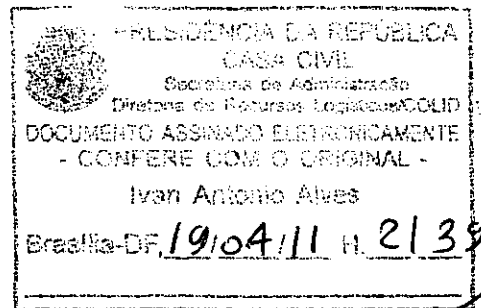
Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 74.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 25 de abril de 2011.



Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional  
MPV nº 531/2011  
Fis. 26 Rubrica: 

03000.002248/2011-64



EM nº 00052/2011/MP

Brasília, 19 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Educação.
2. O pleito possibilitará a transferência de recursos financeiros a Estados e Municípios, com vistas a reconstruir, reformar e adequar a infraestrutura física predial de escolas públicas, bem como reequipá-las, e a promover outras ações necessárias à continuidade do atendimento aos respectivos alunos, em função de prejuízos ocasionados por desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos de encostas, ocorridos em diversas localidades do País.
3. A urgência e relevância justificam-se pela necessidade de agilizar a reconstrução das escolas públicas danificadas pelas enchentes e o consequente retorno dos alunos às salas de aula.
4. Esclarece-se que a proposição decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, ambos da Constituição.
5. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior*

Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional  
MPV nº 531, 2011  
Fls. 05 Rubrica: *[assinatura]*